



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Felinto Muller 261

LEI Nº 024/83

- De 12 de dezembro de 1.983.-

"Dispõe sobre aprovação da compra do veículo marca Volkswagen, tipo Parati GLS, com duas portas, 04 cilindros, 88 HP, movido a gasolina."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele Promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a aquisição feita, diretamente da firma Comercial Nova Andradine de Veículos Ltda (CONAVEL), do veículo marca Volkswagen, tipo Parati GLS, com duas portas, 04 cilindros, 88 HP, ano de fabricação 1.983, movido a gasolina.-

ARTIGO 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a pagar pela aquisição um valor total de CR\$7.684.000,00=(Sete milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), conforme desmembramento.

- a) CR\$ 6.100.000,00 referente ao principal
- b) CR\$ 1.584.000,00 referente a juros

ARTIGO 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento da referida aquisição, conforme abaixo discriminado:

- 1 - CR\$ 600.000,00 como entrada, pagamento á vista.
 - 2 - CR\$ 900.000,00 segundo pagamento em 12/12/83.
 - 3 - CR\$ 2.600.000,00 terceiro pagamento em 16/01/84.
CR\$ 900.000,00 correspondente a 1ª parcela de juros.
 - 4 - CR\$ 2.000.000,00 quarto pagamento em 16/03/84.
CR\$ 684.000,00 correspondente a 2ª e última parcela de juros.-
- ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a presente aquisição, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento em vigor.-

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos doze dias do mes de dezembro de 1.983.-

JESUS FERREIRA NEVES